



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**Súmula: Dispõe sobre o recesso administrativo
da Câmara Municipal de Campo Bonito
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

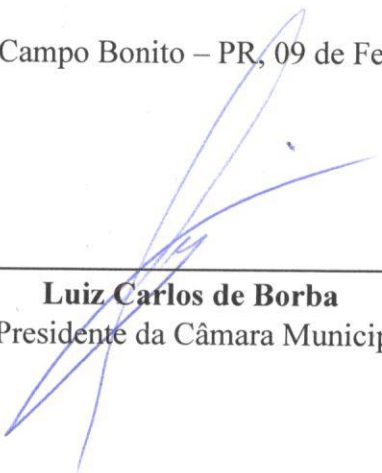
Art. 1º – Fica estabelecido o recesso administrativo nas dependências desta Casa Legislativa no período de 16 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2026 devido ao feriado de carnaval e início da Semana Santa.

Art. 2º – Durante o período mencionado no Art. 1º, ficam suspensos os prazos de processos administrativos, as atividades das comissões e o atendimento ao público externo.

Art. 3º – O expediente administrativo e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia 19 de Fevereiro de 2026 (quinta-feira), em seu horário habitual.

Art. 4º – Durante o recesso, a Presidência poderá convocar servidores e parlamentares em caráter excepcional, caso haja necessidade de sessão extraordinária ou urgência administrativa inadiável.

Campo Bonito – PR, 09 de Fevereiro de 2026.



Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal